

<b>PLANO REGIONAL DE ORDENO FLORESTAL DOPINHAL INTERIOR NORTE</b>	
<b>Objectivos específicos comuns</b>	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:	
i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;	
ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;	
iii) Redução das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;	
d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Alto Mondego</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Excepto o extremo este, na zona da Sobreira).	

Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Excepto o extremo este, na zona da Sobreda).	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Excepto o extremo este, na zona da Sobreda).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Alto Alva</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o pinhão, o medronho e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
c) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados;	
d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada à conservação dos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Excepto o extremo este, a norte da Lageosa.)	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Excepto o extremo este, a norte da Lageosa.)	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	

Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho.(Excepto o extremo este, a norte da Lageosa).	
Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho.(Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Vale do Alva</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o medronho, a castanha e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
c) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, associando-a ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (A norte da linha entre Avô e Vila Pouca da Beira.).	

Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Excepto a zona noroeste, entre São Gião e Vila Pouca da Beira.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Excepto a zona noroeste, entre São Gião e Vila Pouca da Beira).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Excepto o extremo este, a norte da Lageosa.)	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Excepto o extremo este, a norte da Lageosa.)	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Só na zona noroeste, entre São Paio de Gramaços e Vila Pouca da Beira.).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (A norte da linha entre Avô e Vila Pouca da Beira.).	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (A norte da linha entre Avô e Vila Pouca da Beira.)	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (A norte da linha entre Avô e Vila Pouca da Beira.)	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Lousã e Açor</b>	
a) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação, com especial incidência na Mata da Margarça;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
c) Aumentar a actividade associada à caça, enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	

ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
d) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, associando-a ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;	
e) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
g) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados;	
h) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente a castanha, o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. Unicamente na faixa sudoeste-nordeste, entre a Lousã e Vale de Madeira e de Góis ao Colmeal.	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. Unicamente a nordeste, na serra do Açor, do Colmeal a Vale de Madeira.	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. Unicamente na faixa sudoeste-nordeste, entre a Lousã e Vale de Madeira e de Góis ao Colmeal.	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. Unicamente numa faixa este-oeste entre Ponte de Sótão e Colmeal.	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. Unicamente numa faixa este-oeste entre Ponte de Sótão e Colmeal.	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Excepto a faixa sul entre Alge e Cabreira)	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (unicamente a nordeste da Serra do Açor, do Colmeal e Vale de Madeira)	

Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (unicamente a nordeste da Serra do Açor, do Colmeal e Vale de Madeira)	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (unicamente a nordeste da Serra do Açor, do Colmeal e Vale de Madeira)	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. Unicamente na faixa sudoeste-nordeste, entre a Lousã e Vale de Madeira e de Góis ao Colmeal.	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Floresta da Beira Serra</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente a castanha, o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
c) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
d) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
g) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. Toda a sub-região.	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. Unicamente na zona norte, entre Lourosa e Midões.	

Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. Toda a sub-região.	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. Excepto a norte dos municípios de Figueiró dos Vinhos e Pampilhosa da Serra.	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. Excepto a norte dos municípios de Figueiró dos Vinhos e Pampilhosa da Serra.	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. Excepto a zona sul da sub-região, dos municípios de Alvaiázere à Pampilhosa da Serra.	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. Unicamente na zona norte, de Espariz a Midões, e na zona sul da sub-região, dos municípios de Penela à Pampilhosa da Serra.	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. Unicamente na zona norte, entre Lourosa e Midões, nos municípios de Vila Nova de Poiares e de Arganil, e numa faixa norte-sul, dos municípios da Lousã a Figueiró dos Vinhos.	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. Unicamente na zona norte, entre Lourosa e Midões.	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. Unicamente na zona norte, entre Lourosa e Midões	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. Unicamente na zona norte, entre Lourosa e Midões.	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. Toda a sub-região.	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. Toda a sub-região.	
Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho. Toda a sub-região.	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Sicó e Alvaiázere</b>	
a) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
b) Aumentar a actividade associada à caça, enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	

c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, associando-a ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
f) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Excepto a sul da sub-região, entre Maçãs e Cortiça).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Excepto a sul da sub-região, entre Maçãs e Cortiça).	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto e de lenho. (A sul da sub-região, entre Maçãs e Cortiça).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Pampilhosa e Alvelos</b>	
a) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	



ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
f) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
g) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente castanha, medronho e ervas aromáticas, condimentares e medicinais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Excepto a faixa norte, entre Sobral Valado e Póvoa da Raposeira).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Excepto a zona de Sobral Magro e entre Vidual e Gavião).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Excepto a faixa norte, entre Sobral Valado e Póvoa da Raposeira).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Unicamente a sul, na zona de Sobral Magro).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Unicamente a sul, na zona de Sobral Magro).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Excepto a zona de Sobral Magro e entre Vidual e Gavião).	
Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Excepto a zona de Sobral Magro e entre Vidual e Gavião).	

Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Excepto a zona de Sobral Magro e entre Vidual e Gavião).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Cova da Beira</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Excepto o extremo norte, na zona de Unhais-o-Velho).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Unicamente na faixa noroeste-sudeste, a oeste de Dornelas do Zêzere).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Excepto o extremo norte, na zona de Unhais-o-Velho).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Excepto o extremo norte, na zona de Unhais-o-Velho).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Excepto o extremo norte, na zona de Unhais-o-Velho).	
Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Unicamente no extremo norte, na zona de Unhais-o-Velho).	
Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Unicamente na faixa noroeste-sudeste, a oeste de Dornelas do Zêzere).	

Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Unicamente na faixa noroeste-sudeste, a oeste de Dornelas do Zêzere).	
Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Unicamente na faixa noroeste-sudeste, a oeste de Dornelas do Zêzere).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Gândaras Sul</b>	
a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;	
b) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com elevado potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
c) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Defesa da floresta contra incêndios</b>	
<b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	
Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiânicos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	
b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	